



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 5/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL”.

Sidney Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições,

Resolve:

Artigo 1º - Designar a senhora **MARLI SOUZA DE OLIVEIRA** RG nº. 26.249.772-4 SSP/SP e do CPF nº. 151.658.618-21 lotada no cargo de **“SECRETÁRIA DO LEGISLATIVO”** de provimento efetivo, admitido em 11/05/2010, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, para ser a Responsável pelo Controle Interno desta Casa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guzolândia, 02 de janeiro de 2019.


Sidney Carlos Gonçalves
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume. Data supra